CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 /DE 18 DE MAIO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000918
Data: 22/05/2017 Horário: 09:27
Legislativo - PRE 6/2017
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Altera o artigo 2º da resolução nº001/2014, dando outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as contidas no artigo 25, § 1º e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi, **PROMULGA** a presente Resolução:

Art. 1.º O artigo 2º da Resolução nº **001, de 02 de Abril de 2014,** passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2.º O valor do beneficio alterado pelo artigo 2º da **Resolução nº 002/2014**, fica reajustado a partir de 1º de maio de 2017, passando a corresponder a R$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).

Art. 3.º Ficam mantidos, na integra, todos os demais textos legais estabelecidos na Resolução nº 002/2012.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

Gabinete da Presidência, 19 de Maio de 2017.

Ver. Valdênio Rodrigues
Presidente

Ver. Zezinho da Lafiche
Vice-Presidente

Ver. Sargento Jenilson
1ºSecretário

Ver. Marilis Fernandes
2º Secretária

Ver. Wendel Gomides
1º Suplente

Ver. Eduardo Fortes
2º Suplente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo reajustar o valor do auxilio alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Gurupi, que esta sem reajuste desde o ano de 2015.

Nos termos do art. 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi, compete a Mesa Diretora dispor sobre o regulamento geral da Casa, que conterá a organização de seus órgãos internos, o funcionamento da Câmara.

É a justificativa.

Gabinete do Presidente, 19 de Maio de 2017.

Ver. Valdônio Rodrigues
Presidente

Ver. Zezinho da Lafiche
Vice-Presidente

Ver. Sargento Jenilson
1º Secretário

Ver. Marilis Fernandes
2º Secretária

Ver. Wendel Gomides
1º Suplente

Ver. Eduardo Fortes
2º Suplente